

41  
Comissão Municipal

Lei n.º 59, de 31 de agosto de 1949

Concede um auxílio de Cr. \$ 2.000,00 aos habitantes dos sítios São Gonçalo e circunvizinhos, no distrito de Marrocos deste Município, para a construção de um cemitério na povoação de São Gonçalo.

Para a Municipal Secretoria se sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica concedido, pelo Município, aos habitantes dos sítios São Gonçalo e circunvizinhos, um auxílio da importância de dois mil cruzeiros (Cr. \$ 2.000,00), para a construção de um cemitério no povoado de S. Gonçalo, para o sepultamento dos aduantes daquela zona.

Art. 2.º - Para ocorrer ao pagamento deste auxílio, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial da quantia de dois mil cruzeiros (Cr. \$ 2.000,00), que será entregue ao responsável pela referida obra.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 31 de agosto de 1949

Prefeito Municipal